

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

## INDICAÇÃO Nº 002/2024

De: **MARIA LAURINDA GOMES**

Vereadora

Para: **ROBINSON JOSÉ DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ibipitanga–  
Bahia

***Indicação nº 002/2024, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes que sugere a mesa diretora da Câmara um projeto de Lei instituindo o programa Câmara Itinerante no município de Ibipitanga/Bahia***

A vereadora Maria Laurinda Gomes, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, Indica ao Presidente do Poder Legislativo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para que seja ***apresentado pela mesa diretora da Câmara um projeto de Lei instituindo o programa Câmara Itinerante no município de Ibipitanga/Bahia***

### **JUSTIFICATIVA:**

Aproximar o legislativo da população é a proposta desta indicação em relação à criação do projeto Câmara Itinerante. A aproximação tem como objetivo prestar melhor atendimento aos munícipes de Ibipitanga, levando os vereadores a diferentes localidades para abrir o diálogo e entender quais são os anseios e as prioridades de cada comunidade.

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07-IBIPITANGA-1962

"Ir aos bairros e localidades é ouvir de perto as demandas, ver os principais problemas nas diferentes localidades/bairros; Assim, o legislativo atuará de forma participativa, didática e educativa".

"Irá contribuir para conscientizar as pessoas sobre a importância de sua participação política e ainda nos ajudar com a meta de manter a Casa como uma instituição mais transparente e mais acessível às pessoas"

O objetivo da Câmara Itinerante é dar oportunidade aos moradores de todas as localidades do município, na zona rural e bairros da zona urbana de apresentar propostas e reivindicações para suas comunidades/bairros.

O principal objetivo das sessões itinerantes é oferecer uma oportunidade para os munícipes de conhecer e acompanhar de perto os trabalhos da Câmara Municipal. É se aproximar mais do povo e garantir sua participação nos debates de questões relacionadas ao município.

O Programa "Câmara Itinerante" atingirá diversos objetivos, como: Popularização dos trabalhos Legislativos; o contato direto do Vereador com a população de cada região urbana e rural; interação entre o Poder legislativo e a comunidade abrindo a perspectiva de trabalharem juntos a partir da discussão comum dos problemas que envolvem o Município, com o intuito de encontrar uma solução homogênea; conhecer de perto o comportamento de cada comunidade, suas reações, opiniões e anseios, propiciando uma intimidade que desemboque em realizações mútuas; Antever as aspirações populares, visando intervir junto a cada comunidade, como interlocutor no estudo de seus problemas, encaminhando suas propostas aos setores competentes da Administração Municipal.

Certa de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Presidente, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de sessões, 15 de fevereiro de 2024.

*Maria Laurinda Gomes*  
**Maria Laurinda Gomes**

Vereadora

*Recebi*  
*Em 20/02/24*  
*[Assinatura]*